

08106

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bosta VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila
 1º SECRETÁRIO: Renata Fidió 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:
Proj. Dec. Leg. Nº 169/17

INICIATIVA:
Edil: Elio Carlos Miranda

HISTÓRICO: Concede o título de "Empresário Presente do Ano" ao Sr. Wellington Gorma Nazário da Fonseca.

Decreto Leg Nº 2686/2017 (13/06/2017)

LEITURA: 13 / 06 / 2017

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 13 / 6 / 17

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2017.

CONCEDE O TÍTULO DE "EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	57378
NÚMERO PRÓPRIO:	169
DATA PROTOCOLO:	08/06/17

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 007/2000 o Título "**EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO**" ao Srº **WELLINGTON GAMA NAZÁRIO DA FONSECA**, Carteira de Identidade nº 3.186.731-ES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2017.


ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Seção	1316/17
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

WELLINGTON GAMA NAZARIO DA FONSECA

DOO. IDENTIFICADORA EMISSOR/AE
 1125731-SSP-ES

CPF. DATA DE NASCIMENTO
 095.972.257-27 22/07/1983

FRACÇÃO
 GENULIO GAMA DA FONSECA
 FERREINHA NAZARIO DA FONSECA

PERÍODO - ANO - DATA
 11/02/2016 - 11/02/2016 - 11/02/2016

Nº REGISTRO - VALIDEZ - DATA DE EXPIRAÇÃO
 02125308731 11/02/2016 19/12/2001

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1220969779

Objetivo
 Appo para Transporte Remunerado

[Signature]

LOCAL - DATA DE EMISSÃO
 Vitória-Espírito Santo 18/02/2016

[Signature]
 Romão Scheibe Neto
 Diretor Geral - Vitória ES
 48417444670
 ES342426703

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1220969779

- CURRÍCULO - WELLINGTON GAMA NAZÁRIO DA FONSECA

Casado

Nascido em 22/07/1983, 33 anos

Empresário e sócio da empresa Casa das Tintas de Cachoeiro

Natural do Rio de Janeiro - RJ

Residente na Rua Apóstolo Pedro, nº 26, bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29.314-210

Filho de Getúlio Gama da Fonseca e Terezinha Nazário da Fonseca

Desenvolve Ações Sociais junto a Associação de Moradores, Asilo dos Idosos e tem
parceria público-privado para recuperação de imóveis públicos

**06 ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TINTASUL TINTAS LTDA ME
NIRE N.º 32200369781**

JOENES CARLOS MAINETTI PAVANI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcolino Lino de Novaes, n.º 85, Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP n.º 29.301-400, nascido em 21.09.1970, natural do Estado do Espírito Santo, filho de João Pavani e Maria de Lourdes Mainetti Pavani, portador da C.I. n.º 1.067.701, expedida pela SSP/ES com CPF n.º 015.269.117-01 e

EUZENI DA SILVA PAVANI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada em Lagoa Dantas, s/n, Localidade de Sol Nascente, Município de Marataizes - ES, CEP n.º 29.345-000, nascida em 23.11.1970, natural do Estado do Espírito Santo, filha de Sebastião Caetano da Silva e Dejanira Pereira da Silva, portadora da Carteira profissional de n.º 39073 serie 00006-ES, expedida pelo MTPS/ES com CPF sob o n.º 082.277.107-19, únicos sócios da empresa;

TINTASUL TINTAS LTDA ME, empresa situada na Avenida Jones dos Santos Neves, n.º 122, loja 01, Bairro Maria Ortiz, em Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP n.º 29.300-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.717.499/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 081.209.52-5, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob n.º 32200369781 de 20.01.1988, alterações posteriores e Contrato Social Consolidado em 06.01.2004 sob n.º 030847222, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito alterar os seus atos constitutivos nas seguintes cláusulas e condições;

#####

CAPITULO I

Artigo 1º - A sociedade resolve alterar a denominação social para, **CASA DAS TINTAS DE CACHOEIRO LTDA - ME.**

CAPITULO II

Artigo 2º - A sociedade resolve admitir na sociedade **WELLINGTON GAMA NAZARIO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Apóstolo Pedro, N.º 26, Aeroporto, CEP 29.314-210, Cachoeiro de Itapemirim - ES, natural de Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade n.º 0112482245 MERJ e CPF n.º 095.972.257-27, filho de Getúlio Gama da Fonseca e Terezinha Nazário da Fonseca, nascido aos 22 dias de Julho de 1983 e **PAULO AFONSO LAMON FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Azenath de Moraes, N.º 19, Rui Pinto Bandeira, CEP n.º 29.314-360, Cachoeiro de Itapemirim - ES, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nascido em 31 de Dezembro de 1981, filho de João Gualandi Fernandes e Maria das Graças Lamon Fernandes, portador da Cédula de Identidade n.º 1.626.940-ES S.P.T.C e CPF n.º 086.927.887-83;



**06 ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TINTASUL TINTAS LTDA ME
NIRE N.º 32200369781**

CAPITULO III

Artigo 3º - retiram - se da sociedade o senhor **JOENES CARLOS MAINETTI PAVANI**, cedendo e transferindo pôr venda e em moeda corrente deste país, a totalidade de suas cotas de capital, sendo 3.000,00 (três mil) cotas, de valor unitário R\$ 1,00 (Um) real, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), para **WELLINGTON GAMA NAZARIO DA FONSECA** e a senhora **EUZENI DA SILVA PAVANI**, cedendo e transferindo pôr venda e em moeda corrente deste país, a totalidade de suas cotas de capital, sendo 3.000,00 (três mil) cotas, de valor unitário R\$ 1,00 (Um) real, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), para **PAULO AFONSO LAMON FERNANDES**, acima qualificados, em moeda corrente do país, ficando assim entre os sócios;

Nome	Percentual	Cotas	Valor
WELLINGTON GAMA NAZARIO DA FONSECA	50 %	3.000 COTAS	R\$ 3.000,00
PAULO AFONSO LAMON FERNANDES	50 %	3.000 COTAS	R\$ 3.000,00
TOTAL	100 %	6.000 COTAS	R\$ 6.000,00

CAPITULO IV

Artigo 4º - A sociedade resolve alterar seu capital social de 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um) real, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um) real, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), integralizados no prazo de Um Ano em moeda corrente do país, que terá prazo final estipulado em 02 de Outubro de 2008, o capital a integralizar representa 50% das cotas de cada sócio.

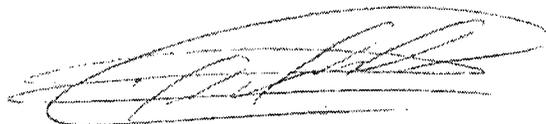
CAPÍTULO V

Da Administração

CLAUSULA 1º - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **WELLINGTON GAMA NAZARIO DA FONSECA** e **PAULO AFONSO LAMON FERNANDES** já qualificados acima, por prazo indeterminado.

CLAUSULA 2º - Os sócios ora admitidos declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Par. único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.



**06 ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TINTASUL TINTAS LTDA ME
NIRE N.º 32200369781**

O total do capital social da sociedade ficara distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Nome	Percentual	Cotas	Valor
WELLINGTON GAMA NAZARIO DA FONSECA	50 %	10.000 COTAS	10.000,00
PAULO AFONSO LAMON FERNANDES	50 %	10.000 COTAS	10.000,00
TOTAL	100 %	20.000 COTAS	20.000,00

Artigo 5º - Ratificam-se as demais cláusulas do pacto primitivo.

E pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cachº de Itapemirim.,ES 02 de Outubro de 2007.

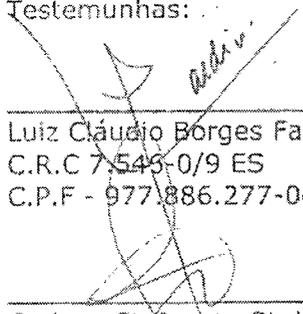

WELLINGTON GAMA NAZARIO DA FONSECA


PAULO AFONSO LAMON FERNANDES


JOENES CARLOS MAINETTI PAVANI


EUZENI DA SILVA PAVANI

Testemunhas:


Luiz Claudio Borges Fardin
C.R.C 7.546-0/9 ES
C.P.F - 977.886.277-04

Gedson Stefanato Stulzer
C.R.C 9.243-ES
C.P.F 070.102.837-88


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2007 SOB Nº: 20070813744
Protocolo: 07/081374-4, DE 22/10/2007
Empresa: 32 2 0036978 1
CASA DAS TINTAS DE CACHOEIRO
LTDA - ME


PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL